



EDITAL

-----JOSÉ DOMINGOS NEGREIROS VELEZ, Presidente da Assembleia Municipal de Moura, em cumprimento do estipulado na lei N.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que a Assembleia Municipal de Moura, reunida em sessão Ordinária Pública em vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Moura, decidiu aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

-----Deliberado, por **unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** o voto de pesar pelo falecimento da senhora Eunice do Carmo Muñoz, apresentado pelos eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária.-----

-----Deliberado, por **maioria**, com oito votos a favor e dezoito votos contra, **não aprovar** a proposta de moção "Comemorar Abril e 1 de Maio, afirmar e valorizar o poder local democrático", apresentada pelos eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária.-----

-----**Proposta de Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Moura 2021-2024**-----

-----Deliberado, por **maioria**, com vinte votos a favor e seis abstenções, **aprovar** a Proposta de Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Moura 2021-2024, após decorrido o processo de consulta pública e a integração dos diferentes contributos no respetivo plano, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.-----

-----**Proposta - Empresa Municipal Herdade da Contenda, E.M. - Administrador Executivo: Remuneração Mensal e Despesas de Representação**-----

-----Deliberado, por **maioria**, com vinte votos a favor e seis abstenções, **aprovar** a proposta de fixação do valor da Remuneração Mensal a pagar ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

2

Administrador Executivo da Herdade da Contenda em 2.640,96€ (dois mil, seiscentos e quarenta euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de despesas de representação correspondentes a 20% da remuneração mensal, com efeitos retroativos a um de janeiro de dois mil e vinte e dois, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.-----

-----**Tomada de Conhecimento da Não Adjudicação da Concessão de Exploração do Bar da Estação Intermodal de Moura**-----

-----Foi tomado conhecimento, da proposta de não adjudicação da Concessão de Exploração do Bar da Estação Intermodal de Moura, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

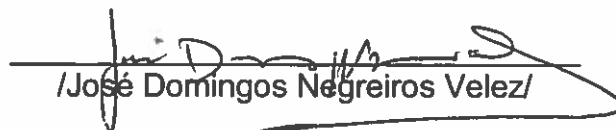
-----**Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, a respetiva Avaliação e Votação dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2021, nos termos do disposto no n.º2, do artigo 15º do Regimento da Assembleia Municipal de Moura**-----

-----Deliberado, por maioria, com doze votos a favor, oito votos contra e seis abstenções, aprovar o "Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e votação dos documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2021, nos termos do disposto no nº 2, do artigo 15º, do Regimento da Assembleia Municipal de Moura", apresentados pela Câmara Municipal de Moura.-----

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Município de Moura, 28 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal de Moura,


/José Domingos Nogueiros Velez/